

## **EDITAL N.º 47**

Ana Maria da Conceição Ferreira, Presidente da Assembleia Municipal da Lousã, torna público, nos termos do artigo 225.º da Lei Orgânica n. º1/2001, de 14 de agosto e no uso da competência que lhe é conferida pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º, assim como do artigo 60.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que a instalação da Assembleia Municipal e Câmara Municipal da Lousã, resultante do ato eleitoral realizado no passado dia 12 de outubro, terá lugar no próximo dia 29 de outubro, pelas 17:30h, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelo que deverão os cidadãos eleitos, para os respetivos órgãos, comparecer no local e dia indicado, fazendo-se acompanhar do respetivo documento pessoal de identificação.

Para constar se publica este edital que irá ser afixado nos lugares públicos de costume e ainda no sítio institucional <u>www.cm-lousa.pt</u>.

Paços do Município da Lousã, 17 de outubro de 2025

A Presidente da Assembleia Municipal,

Ana Maria da Conceição Ferreira